



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3051 de 26 de Agosto de 2024
Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.967, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 6999/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora

Andreza Cristina Fernandes, ocupante do cargo /função de Professor da Educação Básica, matrícula nº 37.063/0, com início em 30/08/2024 e término em 28/10/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 835, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, Daniely Cristina Souza Alves do cargo comissionado Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a partir de 19 de agosto de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 838, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Gisley Alves Freitas para o cargo comissionado Assessor IV, a partir de 26 de agosto de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 839, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Cláudia Dionísio Vieira para o cargo comissionado Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a partir de 20 de agosto de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2024 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para organização e realização do evento esportivo denominado IRON BIKER BRASIL 2024. CONTRATADO (A): IRON CO. MARKETING E EVENTOS LTDA, no valor total de R\$ 425.307,86 dotação orçamentária 2501.27.812.0014.2.737-339039 1500 ficha 631. Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021. Mariana, 20/08/2024 Luiz Gustavo da Silva Gomides - Sec. Mun. de Esporte e Eventos.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 195/2023 LOCADOR (A): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA OBJETO: Dilação de prazo por mais por 12 meses e reajuste do valor contratual. DATA: 17/07/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.04.122.1.2285-339036 1500 ficha 528. FUND. LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 116/2024 CONTRATADO (A): 3 PODERES COMÉRCIO LTDA - ME OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos para atendimento às demandas de diversas Secretarias Municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 656.247,69 DATA: 18/06/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.18.541.0001.2.368-339030 1500 ficha 435; 2301.04.122.0001.2.070-339030 1500 ficha 645.FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/1993. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Concorrência Eletrônica 005/2024. Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de infraestrutura urbana do Distrito Industrial/Empresarial, localizado na Rodovia MG 129, margem direita da Rodovia sentido Mariana/Samarco para atendimento a Secretaria de Obras e Gestão Urbana, Mariana MG. Abertura: 16/09/2024 às 09:00min. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, Plataforma: <https://ammlicita.org.br>, no <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 23 de agosto de 2024. Leonardo Rodrigues dos Santos. Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana.

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Concorrência Eletrônica 002/2024. RESULTADO FINAL. Objeto: Reforma de moradias de pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica na sede e distritos do Município de Mariana, em atendimento às demandas do programa habitacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Empresa: PROBUS ENGENHARIA LTDA CNPJ:27.547.296/0001-11 valor: R\$6.499.999,97. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, Plataforma: <https://ammlicita.org.br> , no <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana ,23 de agosto de 2024 . Leonardo Rodrigues dos Santos. Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana.